



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2748

Ji-Paraná (RO), 6 de março de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 8902/GAB/PM/JP/2018 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando n.º 28/SEMETUR/2018, e

Considerando o teor do Memorando n.º 015/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.820,00** (um mil, oitocentos e vinte reais), para reforço das dotações vigentes:

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
931 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 1.820,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
937 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -1.820,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8903/GAB/PM/JP/2018 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor dos Memorandos n. 091/SEMFAZ/18, e

Considerando o teor do Memorando n. 015/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 250.327,60** (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
100 04.122.0001.2124.0000 Concurso Público 250.327,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio, referente às inscrições do Concurso Público, segunda parcela 20% (vinte por cento), conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Recursos Próprios do Município
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 2/2018

| Receita | Descrição | Previsto | Arrecadado | Excesso |
|------------------|--|----------|--------------|--------------|
| 1610.02.1.1.00.0 | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - | 0,00 | 1.235.891,00 | 1.235.891,00 |
| | | 0,00 | 1.235.891,00 | 1.235.891,00 |
| Pública Sistemas | | | | |

DECRETO N. 8904/GAB/PM/JP/2018 05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Luciane de Oliveira Paraizo, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Luciane de Oliveira Paraizo**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8905/GAB/PM/JP/2018 05 DE MARÇO DE 2018

Revoga o Decreto n. 8853/GAB/PM/JP/2018 de nomeação da senhora Juliana Albuquerque de Jesus.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 8853/GAB/PM/JP/2018 de nomeação da senhora Juliana Albuquerque de Jesus, para o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8906/GAB/PM/JP/2018 05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Diego Taveira de Souza, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Diego Taveira de Souza**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8907/GAB/PM/JP/2018 05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Valmir Xavier da Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Valmir Xavier da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8908/GAB/PM/JP/2018 05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Renildo Ferreira Rocha, do cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Renildo Ferreira Rocha**, do cargo em comissão de **Encarregado de Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8909/GAB/PM/JP/2018 05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Jack Stewart Andres, do cargo em comissão de Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jack Stewart Andres**, do cargo em comissão de **Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8910/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Jucimara Lopes Moreira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jucimara Lopes Moreira**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8911/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Alen Carlos Alves Pinto, do cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 422/SEMOSP/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Alen Carlos Alves Pinto**, do cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8912/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Danilo Vitorino, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 422/SEMOSP/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Danilo Vitorino**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8913/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Bráulio Barbosa, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 422/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Bráulio Barbosa**, do cargo em comissão de **Encarregado de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8914/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Wemerson Bitencurt, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 422/SEMOSP/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Wemerson Bitencurt**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8915/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Sadraque Soares da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 422/SEMOSP/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Sadraque Soares da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8916/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Thiago Gomes da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 422/SEMOSP/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Thiago Gomes da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8917/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Agnaldo Deusdete de Jesus Martins, da função gratificada de Superintendente Econômico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Agnaldo Deusdete de Jesus Martins**, da função gratificada de **Superintendente Econômico**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8918/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera José Antonio Cisonetti, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **José Antonio Cisonetti**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8919/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Laedison Xavier de Souza, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, e

Considerando o teor do Memorando n. 423/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Laedison Xavier de Souza**, do cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8920/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Rosana David Dantas, do cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosana David Dantas**, do cargo em comissão de **Tesoureira Municipal**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8921/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Viviane Simonelli Faria, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 035/GESCON/SEM-PLAN/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Viviane Simonelli Faria**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8922/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Eliane Maria Crestani, do cargo em comissão de Assessora Executiva de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 035/GESCON/SEM-PLAN/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliane Maria Crestani**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva de Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8923/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Diego Taveira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Diego Taveira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8924/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Valmir Xavier da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral do Viveiro Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valmir Xavier da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral do Viveiro Municipal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8925/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Renildo Ferreira Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renildo Ferreira Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8926/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Jack Stewart Andres, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jack Stewart Andres**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8927/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Eliana Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliana Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 06 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8928/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Hernandes Simão Alves, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 422/SEMOSP/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Hernandes Simão Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8929/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Alen Carlos Alves Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 422/SEMOSP/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alen Carlos Alves Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8930/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Bráulio Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 422/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Bráulio Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Subencarregado-Geral II de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8931/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Thiago Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 422/SEMOSP/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8932/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Agnaldo Deusdete de Jesus Martins, para ocupar a função gratificada de Superintendente Econômico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Agnaldo Deusdete de Jesus Martins**, para ocupar a função gratificada de **Superintendente Econômico**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8933/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Manoel de Lima Martins, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral II de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Manoel de Lima Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Subencarregado-Geral II de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 10 de março de 2018.

Palácio Urupá, aos dias 05 do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8934/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Wemerson Bitencurt, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 423/SEMOSP/18, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wemerson Bitencurt**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8935/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Sadraque Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 423/SEMOSP/18, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sadraque Soares da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8936/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Laedison Xavier de Souza, para ocupar a função gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, e

Considerando o teor do Memorando n. 423/SEMOSP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Laedison Xavier de Souza**, para ocupar a função gratificada de **Diretor Administrativo e Financeiro**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8937/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Mariana Giori Beninca, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mariana Giori Beninca**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8938/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Tainara da Silva Winck, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tainara da Silva Winck**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8939/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Lidiane da Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lidiane da Silva Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8940/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Lucinéia Cordeiro da Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lucinéia Cordeiro da Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8941/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Ney Campos Góes Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ney Campos Góes Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8942/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia José Antonio Ciconetti, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Antonio Ciconetti**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8943/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Rosana David Dantas, para ocupar o cargo em comissão de Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosana David Dantas**, para ocupar o cargo em comissão de **Tesoureira Municipal**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8944/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Viviane Simonelli Faria, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 035/GESCON/SEM-PLAN/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Viviane Simonelli Faria**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Planejamento**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8945/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Eliane Maria Crestani, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Maria Crestani**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8946/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Concede a servidora municipal Danielle Lourdes Vanni Lage França, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida na Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Danielle Lourdes Vanni Lage França**, matrícula nº 13951, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8947/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Revoga o Decreto n. 8870/GAB/PM/JP/2018 que nomeou Eliane Venancio Baioto, para ocupar o cargo de Diretora de Divisão de Formação e Verticalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 8870/GAB/PM/JP/2018, que nomeou Eliane Venancio Baioto, para ocupar o cargo de Diretora

de Divisão de Formação e Verticalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8948/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Eliane Venancio Baioto, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Venancio Baioto**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8949/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Elci Ferreira de Abreu, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Controle de Almoxarifado e Material, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Elci Ferreira de Abreu**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Controle de Almoxarifado e Material**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8950/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Antonia Neuma Bandeira Maia, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Antonia Neuma Bandeira Maia**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8951/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Juliano Joel Ruis Nogueira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Juliano Joel Ruis Nogueira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8952/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera Edina Silva Ramos, do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Edina Silva Ramos**, do cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8953/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Elci Ferreira de Abreu, para ocupar a função gratificada de Diretor do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Elci Ferreira de Abreu**, para ocupar a função gratificada de **Diretor do Almoxarifado Central**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8954/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Juliano Joel Ruis Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Transporte Centralizado, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Juliano Joel Ruis Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Transporte Centralizado**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8955/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Edina Silva Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edina Silva Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8956/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Antonia Neuma Bandeira Maia, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Antonia Neuma Bandeira Maia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8957/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Jackson de Sousa Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jackson de Sousa Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8958/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Eloi João Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral I de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eloi João Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Subencarregado-Geral I de Obras**, da Secretaria Municipal

de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 8884/GAB/PM/JP/2018.

Palácio Urupá, aos dias 05 do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8959/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para desenvolver projetos que irão ser apresentados no Prêmio Prefeito Empreendedor, promovido pelo SEBRAE/Nacional, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 082/SEMFAZ/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para desenvolver projetos que irão ser apresentados no Prêmio Prefeito Empreendedor, promovido pelo SEBRAE/Nacional, composta pelos membros a seguir nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** – Renato Eberson de Souza dos Santos;
- II** – José Marcos Lopes;
- III** – José Carlos de Melo;
- IV** – Henrique Fulanet Carvalho.

Art. 2º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8960/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Renova a cessão do servidor municipal Raimundo Araújo Dias, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 0285/SGG/2018, e

Considerando o teor do Memorando n. 022/18/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Raimundo Araújo Dias**, Agente de Vigilância, matrícula nº 12646, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho – Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8961/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Renova a cessão da servidora municipal Rosiane de Souza Vilhena, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 0285/SGG/2018, e

Considerando o teor do Memorando n. 022/18/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Rosiane de Souza Vilhena**, Agente Administrativo, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho – Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8962/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera, a pedido, Sonia Maria de Freitas do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Sonia Maria de Freitas;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1736/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Sonia Maria de Freitas** do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8963/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Benedito Carlos da Silva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando despacho n. 592/PGM/PMJP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Benedito Carlos da Silva**, Médico Clínico, matrícula nº 12744, objetivando a completa apuração dos fatos, conforme solicitado no despacho n. 592/PGM/PMJP/2017, acostado as fls. 22, do Processo Administrativo nº 1-5330/2016.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8964/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Exonera, a pedido, Regina de Souza Valeriano do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Regina de Souza Valeriano;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1572/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Regina de Souza Valeriano** do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8965/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a demissão do servidor Ilson de Oliveira da Silva, e vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, e

Considerando o relatório expedido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 26/31), do Processo Administrativo n. 3892/16 que concluiu pela demissão do servidor **Ilson Oliveira da Silva**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido o servidor **Ilson Oliveira da Silva**, do cargo efetivo de **Agente de Vigilância** do Município de Ji-Paraná, nos termos dos artigos 45, II, c/c 168, II e artigo 172, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, II da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Agente de Vigilância**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8966/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Kleison Silva dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 222/CGRHA/SEMAD/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Kleison Silva dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8967/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Royvane Fernandes Nunes, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 222/CGRHA/SEMAD/18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Royvane Fernandes Nunes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8968/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Késia Gomes Ferreira Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 222/GGRH/SEMAD/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Késia Gomes Ferreira Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8969/GAB/PM/JP/2018
05 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação dos bens, serviços, consumo e manutenção relacionados a execução do Convênio nº 062/PGM/PMJP/2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de receber e certificar os bens, serviços, consumo e manutenção relacionados ao Convênio nº 062/PGM/PMJP/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder o recebimento e a certificação dos bens, serviços, consumo e manutenção, em decorrência da execução do Convênio nº 062/PGM/PMJP/2017, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** – SGT Alex Marcos da Silva;
- II** – Sirlei Machado de Almeida;
- III** – 2º SGT Alexandre Maximiliano de Moraes;
- IV** – 3º SGT Leonardo Antunes Maciel.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal